

situado à Alameda Eduardo Prado, nº 460/474 - Campos Elíseos, bem tombado pela Resolução nº 03/CONPRESP/2018 e caracterizado como área envoltória de proteção do Teatro São Pedro pela Resolução nº 08/CONPRESP/2018, em razão da data de realização, prevista para o período de 03 a 05 de dezembro de 2021 - das 15h00 às 21h00, 08h00 às 21h00 e 09h00 às 18h00 respectivamente, conforme elementos técnicos constantes do documento SEI 054534080, já estar superada.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0024780-8 (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)
Despacho Documental

Interessado: Instituto Olga Kos De Inclusão Cultural
Despacho: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, a Diretoria do Departamento do Patrimônio Histórico declara prejudicado o pedido formulado de aprovação para realização do evento denominado "VI Inclusão a Toda Prova - Corrida e Caminhada em Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência", realizado pelo Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, na Praça Ibrahim Nobre, caracterizada como área envoltória de proteção do Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 1932 - Obelisco e do Monumento às Bandeiras pela Resolução nº 32/CONPRESP/2014, em razão da data de realização, prevista para 05 de dezembro de 2021 - às 07h00, conforme elementos técnicos constantes dos documentos SEI 054863965 e 054863980, já estar superada.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2022/0026001-6 (Regularização de Bem Tombado e Área Envoltória)
Despacho Documental
Interessado: DIMED S.A.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica (072323509), informamos que as intervenções, no imóvel situado à Avenida Europa, 352 - Jardim Europa (SQL: 015.109.0017-9), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação da Resolução 07/Conpresp/2004 de detalhamento e complementação do tombamento ex-offício dos Bairros Jardins, e que por seu Art. 7º transfere às Secretarias de Licenciamento e Subprefeituras a aplicação da citada resolução ressalvado o disposto nos Itens V e IX do Artigo 3º e no Artigo 4º que tratam respectivamente de remembramentos, transplante de árvores e alterações no sistema viário bem como nas larguras das calçadas.

Por tratar-se de regularização por meio de anistia indicamos também a incidência da Resolução 08/conpresp/15 a qual reforça a responsabilidade das secretarias de Subprefeituras e de Licenciamento pela análise deste tipo de processo para imóveis cujas respectivas resoluções já tenham transferido a competência da análise de intervenção.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SME Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

6016.2023/0001645-2

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

- a necessidade de, no mês de janeiro de 2023, de nova chamada para viabilizar o acesso aos bebês, crianças e demais estudantes às atividades planejadas aos participantes do Programa Recreio nas Férias e dos Polos de atendimento dos CEIs.

- o Comunicado SME Nº 2/2023.

- o Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – SMT/SETRAM/DTF.

DETERMINA:

1- Os condutores do Programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG, relacionados no item 6 deste Comunicado, deverão prestar serviços de transporte, durante o mês de janeiro de 2023, para atender aos bebês, crianças e estudantes participantes das atividades culturais, esportivas e recreativas relacionadas ao Programa Recreio nas Férias e Polos de atendimento dos CEIs, conforme disposto no item 5.6.3.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – SMT/SETRAM/DTF.

2- A ordem de chamamento tem como referência a sequência das Ordens de Serviço vigentes.

3- Havendo necessidade de chamar mais condutores será utilizado o critério descrito no item anterior, dando continuidade à listagem e assegurando o rodízio dos envolvidos.

4- Os condutores serão informados, por e-mail, quanto à data, horário e local das atividades programadas e, em caso de dúvidas, poderão entrar em contato com as Diretorias Regionais de Educação a que estiverem vinculados.

5- O não comparecimento do condutor para o atendimento da presente **DETERMINAÇÃO** implicará nas sanções previstas nos itens 8.2.7 e 8.2.11 e do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – SMT/SETRAM/DTF, bem como, dos descontos correspondentes.

6- **Condutores do Programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG:**

DRE	CONDUTOR	ORDEM DE SERVIÇO
BT	MOACIR DANTAS PEREIRA	0026691001A22
BT	HELIO SILVERIO DE FREITAS JUNIOR	0026691002A22
BT	PAULO APARECIDO DA SILVA	2809800122
BT	CLAUDIO APARECIDO FAGIOLI	0028098009A22
BT	FERNANDO PEREIRA	2977400122
BT	GENOVEFA JUBA DE CAMRAGO	3017100222
BT	NATANAEL DE CAMARGO SOBRINHO	3017100122
CS	RICARDO SOUZA SANTANA	2486800122
CS	PABLO GOES PINHEIRO	2492200122
G	MARCIO ALVES DIAS DE ALCANTARA	00244744002A22
G	LEANDRO DE CARVALHO BARBOSA	2447400122
PJ	MONICA PATRICIA MACEDO	2448900322
PJ	CLARA DA SILVA CAMPOS	2484400122
PJ	CLARIVALDO SANTANA FERREIRA	2605400122
SM	DEISE PACHECO DA SILVA	0024153001A22
SM	SAMUEL TEODORO DOS SANTOS	0026417038A22
SM	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	2641700222
SM	SILVIA SOUSA SANTORIO	0026417001A22
SM	MELISSA LAURINDO TOME	0026417007A22
MP	ADRIANO ROCHA DE ARAUJO	2810700122
MP	CASSIO CORTEZ	2810700422
MP	LUIZ LUZ DOS SANTOS	2810700222

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1310

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, 1230
Processos da unidade SME/DRE-PE/DIAF/CV/EI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHAPROCESSO
SEI Nº 6016.2020/0027721-8 Interessado: INSTITUTO NOVO TEMPO MUNDIAL/CEI BRINCAR E SORRIRAssunto:ADITAMENTO DE CAPACIDADE PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA.

LÀ vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o aditamento de capacidade de atendimento para adequação à demanda, com o INSTITUTO NOVO TEMPO MUNDIAL - C.N.P.J. nº 11.757.645/0001-90, que tem por objeto a manutenção do CEI BRINCAR E SORRIR, com atendimento a 104 crianças de 00 a 03 anos, sendo 44 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 130.640,77 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), sendo verba de instalação R\$ 11.008,57 + IPTU, e acréscimo de R\$ 7.650,00 para os auxiliares de sala, conforme IN nº 08 de 04/02/22, de acordo com os documentos apresentados, a partir de 01/02/2023.

II. Acolho as justificativas dos setores competentes com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16.

III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Ângela Maria Lorenzo Rodriguez Gomez, RF 539.399.0, e como suplente, a servidora Ângela Mahiko Tomanari, RF 599.492.6.

IV. A documentação exigida pela Portaria 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento.

V. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº. 16.17.12.365.3010.2828.335039.00.00, e encontram-se previstas para o ano de 2023.

VI. Após, à DIAF - Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

VII - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 09 de janeiro de 2023

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº 170 2017/DRE-PE/RPP, mantido com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES PEQUENO RODRIGO, CNPJ nº 00.846.810/0001-63, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do CEI MEU LARZINHO, para o valor de R\$ 17.479,40 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), a partir da publicação em DOC., acrescida de IPTU.

II - A presente autorização irá onerar a dotação orçamentária nº 16.17.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00

III - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 09 de janeiro de 2023

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº 1245 2017/DRE-PE/2017, mantido com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES PEQUENO RODRIGO, CNPJ nº 00.846.810/0001-63, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do CEI MEU GIRASSOL, para o valor de R\$ 13.342,75 (treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), a partir da data de publicação em DOC., acrescida de IPTU.

II - A presente autorização irá onerar a dotação orçamentária nº 16.17.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00

III - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 09 de janeiro de 2023

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº 1187 2017/DRE-PE/RPP, mantido com o CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SANTA LUZIA, CNPJ 53.834.560/0001-08, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do CEI LAURA VICUÑA, para o valor de R\$ 15.903,35 (quinze mil, novecentos e três reais e trinta e cinco centavos), acrescido e IPTU, a partir da data de publicação.

II - A presente autorização irá onerar a dotação orçamentária nº 16.17.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00

III - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 09 de janeiro de 2023

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2019/0070394-0

PORTARIA Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 238/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na CEI VER. FRANCISCO PEREZ,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC	Data de Ingresso
Gisele de Oliveira Pinto	749.109.3/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Elisabete Bernardi	714.141.6/2	17/05/2022
Iranildo de Sousa Lins	881.685.9/2	28/04/2021
Patricia Pagani	882.591.2/2	20/10/2021
Roseli Aparecida Ramos dos Santos	856.732.8/2	11/03/2020
Valéria Cristina de Oliveira	881.831.2/2	07/04/2021

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2022/0127468-2

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Regional de Educação Substituta da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Rafael Sandalo Nery Palhares, R.F. 770.436.4/1;
- Marilyci Campos Colácio, R.F. 634.363.5/2;
- Karina Carvalho e Loyola, R.F.813.012.4/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativo no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0127468-2, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016.2019/0071671-6

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO 2023

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI ARTHUR ETZEL.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator: Odete Cecília Bertacini – RF/VL: 677.768.6/1 Cargo: Assistente de Diretor de Escola
Nome do Servidor Ingressante: Caio Marcelo Barba Souza – RF/VL 897.639-2/1 Cargo: Auxiliar Técnico de Educação, Data de Ingresso: 31/05/2022

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

6016.2019/0071540-0

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 158/2019, publicada no DOC de 21/10/2019, página 22, referente a CEI Professor Wilson D'Angelo Braz

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão a servidora Fernanda Grandin de Ramos, RF 803.915.1/1.

Art. 2º Incluir na Comissão a servidora Sueli Aparecida Furlan, RF 774.882.5/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 350/2019.

6016.2019/0071540-0

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 158/2019, publicada no DOC de 21/10/2019, página 22, referente a CEI Professor Wilson D'Angelo Braz

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão a servidora Ana Paula Nascimento de Andrade, RF 771.265.1/1.

Art. 2º Incluir na Comissão a servidora Vera Lucia Paula Pinheiro, RF 721.977.6/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 350/2019.

6016.2019/0071540-0

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º Decreto nº 57.817/17 alterado pelo Decreto nº 58.916/19 e Portaria (CEEP) que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório- CEEP no CEI PROFESSOR WILSON D'ANGELO BRAZ

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/V Cargo
VANESSA DE JESUS SILVA 799.088.0/1 ASSISTENTE DE DIRETOR

Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
CLAUDIA MARIA PEREIRA 893.508.4/1 PEI 20/06/2022
ANDREA ARAUJO PAIVA 912.776.3/1 PEI 26/09/2022

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2021/0073934-5

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

CEU PAZ GESTÃO

6016.2022/0134035-9. À vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação Doc. SEI nº 075890092 e o 075890629 por tratar-se de Bens classificados como irrecuperáveis, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 076748827 do processo SEI supracitado.

6016.2019/0071736-4

PORTARIA Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

6016.2019/0071719-4

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19, Portarias 199/2019, 110/2020 e 39/2021 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na **Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia**

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/V Cargo
Cesar Augusto do Nascimento 748.346.5/1 Supervisor Escolar

Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso
Pedro Luiz Pereira de Lima 857.582.7/2 Aux. Técnico de Educação 16/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

PORTARIA Nº 01, DE 12/12/2022

SEI 6016.2022/0120589-3

O Diretor de Escola da EMEF MARIO LAGO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Anderson Reinaldo Silva, R.F. nº 801.597.0/1;
- Flávia Maurício da Silva, R.F. nº 801.930.4/1;
- Marilene Alves de Castro, R.F. nº 857.450.2/2

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no processo SEI nº 6016.2022/0120589-3, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias;

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR